

ATA N.º 5_SERVIÇO SOCIAL

Apreciação das alegações dos candidatos em sede de direito dos interessados à lista unitária de ordenação final e submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação do dirigente máximo

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas nove horas, reuniu o Júri do procedimento referenciado em epígrafe, composto por Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social na qualidade de presidente do júri, pelo 2.º vogal efetivo Maria Teresa Pereira Santos, técnica superior na área de Gestão de Recursos Humanos e 1.º vogal suplente Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, técnica superior na área de Direito, a fim de analisar as eventuais alegações à lista unitária de ordenação final.



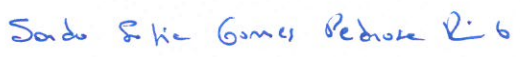
1 – Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas n.º 2, 3 e 4, que aqui se dão reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.

2- Notificados os interessados, candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 121.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 7 janeiro, na sua redação atual, para no prazo de dez (10) dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que não foram apresentadas alegações tanto pelos candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção como pelos candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção.

3. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante.

4. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados como os excluídos na aplicação dos métodos, ao abrigo do estipulado no artigo 193.º do Código do Procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015 de 7 de janeiro.

As deliberações foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	
1.º Vogal Suplente	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	

Homologo.

Em 2 / 1 / 2020

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes

ANEXO I À ATA N.º 5_SERVIÇO SOCIAL

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Lista unitária de ordenação final relativo ao procedimento concursal em epígrafe, publicitado pelo Aviso n.º 1/2019, nos sítios da internet do Município de Alijó e do Portal Autárquico e por extrato nos jornais “Correio da Manhã” e “Público”

- | | | |
|-----|---|---------------|
| 1.º | Classificado: Cristiana Costa Soares..... | 16,40 Valores |
| 2.º | Classificado: Catarina Filipa Almeida Pereira..... | 13,50 Valores |
| 3.º | Classificado: Jéssica Filipa Figueiredo Ferreira..... | 14,80 Valores |